



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 374, DE 2 DE AGÔSTO DE 1 967.-

Que abre crédito suplementar a  
verba do orçamento.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) suplementar a verba Serviço de Limpeza Pública - Distrito da Sede, na rubrica 3.1.3/0.9.3 - Serviços de Terceiros.

§ - único - O presente crédito suplementar destina-se a ocorrer despesas com serviços de terceiros na coleta domiciliar de lixo, na conformidade de contrato firmado nesse sentido, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1 334, de 15 de fevereiro de 1967.-

Artigo 2º - Os recursos para a execução da presente lei correrão por conta do excesso da verba Transferências Correntes - rubrica 1.4.1/5.0.0, ítem V - Quota-parte de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 2 de Agosto de 1967.-

  
Oliveiros Alberto de Castro  
Prefeito Municipal

  
Carlos Seiarini  
Diretor Administrativo-Substº

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em  
2 de Agosto de 1 967.-

  
Carlos Seiarini  
Diretor Administrativo-Substº

07 268/67  
cR/